

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 168/2019

TERMO ADITIVO Nº 01 PARA **ADITAR O PREÇO** DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO** E O **CONSÓRCIO HIDROSAN/CONCREMAT**, NA FORMA A SEGUIR:

Pelo presente instrumento particular a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO**, pessoa jurídica de direito privado organizada sob a forma de Sociedade de Economia Mista, nos termos do Decreto-Lei nº 109 de 25 de agosto de 1969, com as alterações e acréscimos do Decreto-Lei nº 268 de 16 de janeiro de 1970 e da Lei Estadual nº 4.898 de 10 de julho de 2003, inscrita no CNPJ sob o nº 13.018.171/0001-90 e no Cadastro Estadual sob o nº 27.051.036-2, com sede à Rua Campo do Brito nº 331 – Bairro Praia 13 de Julho, em Aracaju/SE, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato por seu Presidente **Carlos Fernandes de Melo Neto**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CNPF sob o nº 661.88.835-53 e seu Diretor de Meio Ambiente e Expansão **José Gabriel Almeida de Campos**, brasileiro, casado, engº civil, inscrito no CNPF sob o nº 695.158.675-68 e **Consórcio HIDROSAN/CONCREMAT**, com sede na Avenida das Nações Unidas nº 13.771, Bloco I, 4º andar – Bairro Vila Gertrudes, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.024.843/0001-75, neste ato, representando a HIDROSAN, seus Diretores **Luiz Di Bernardo** e **Angela Di Bernardo Dantas**, inscritos no CNPF sob os nºs 394.679.618-49 e 195.101.468-54 respectivamente, e a CONCREMAT, seus Diretores **Rafael Luis Rabuske** e **Luis Cláudio Coelho**, inscritos no CNPF sob os nºs 739.848.920-04 e 699.651.107-00 respectivamente, têm como ajustado o presente Termo Aditivo ao Contrato acima epigrafoado, com fundamento legal na Lei nº 13.303/2016 e no RILC, conforme subsegue:

CLÁUSULA I – OBJETO

1.1 – O presente Aditivo tem por objeto alterar o **PREÇO** acordado no **item 2.1** da CLÁUSULA II do Contrato nº 168/2019.

1.2 – O Contrato em comento, tem por objeto a *Contratação de Serviços de Engenharia Consultiva para elaboração dos estudos de concepção, detalhamento do Projeto Básico e Projeto Executivo de Ampliação da Estação de Tratamento de Água – ETA Poxim, incluindo a recuperação e melhoria das unidades existentes, reforma da área administrativa, laboratório e depósito de armazenamento de produtos químicos.*

CLÁUSULA II – PREÇO

2.1 – Fica alterada a CLÁUSULA II da peça exordial, com o acréscimo, da ordem de **R\$ 16.332,56** (dezesseis mil trezentos e trinta e dois reais e cinquenta e seis centavos) equivalente a **1,39%** e, SUPRESSÃO da ordem de **R\$ 11.159,90** (onze mil cento e cinquenta e nove reais e noventa centavos) equivalente a **0,95%** do montante original pactuado na peça exordial, o valor do Contrato passará de **R\$ 1.175.261,02** (um milhão, cento e setenta e cinco mil duzentos e sessenta e um reais e dois centavos) para **R\$ 1.180.433,69 (um milhão, cento e oitenta mil quatrocentos e trinta e três reais e sessenta e nove centavos).**

CLÁUSULA III – DOCUMENTAÇÃO E GARANTIA CONTRATUAL

3.1 – A CONTRATADA, com a assinatura deste instrumento, fica obrigada a manter durante toda a vigência do Contrato, as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação, sob pena de rescisão contratual.

3.2 – A CONTRATADA deverá **reforçar** ou **renovar** a Garantia Contratual, condizente a alteração do valor inicialmente pactuado, conforme previsto em sua CLÁUSULA XII.

CLÁUSULA IV – ELEMENTOS INTEGRANTES

4.1 – Integram este Aditivo:

- Processo Administrativo nº 3970/2021;
- JUSTIFICATIVA – GMAM de 28.01.2021 elaborada pelo fiscal do Contrato *Erasmão Gomes Santos Júnior*;
- Ofício nº 005/2020 da CONTRATADA de 30.09.2020 com a anuência da prorrogação;
- E-mail CEF de anuência da Reprogramação de 18.01.2021;
- Termo de Paralisação dos Serviços de 23.03.2020 – DESO;
- Termo de Reinício dos Serviços de 14.08.2020 – DESO;
- PARECER JURÍDICO Nº 060/2021, datado de 10.02.2021;
- Anuência do Diretor de Meio Ambiente e Expansão – 3.0.00.00/DMAE;
- Autorização do Presidente – 1.0.00.00/PR.

CLÁUSULA V – EMBASAMENTO LEGAL

5.1 – Diante dos expressos termos emanados na JUSTIFICATIVA pelo fiscal do Contrato e engenheiro ambiental, *Erasmão Gomes Santos Júnior*, que embasa o PARECER JURÍDICO Nº 060/2021 e, com a Autorização do Presidente, a celebração deste instrumento, encontra respaldo legal nos termos do *artigo 81, inciso II, c/c § 1º* da Lei nº 13.303/2016, bem como no *artigo 146 c/c § 2º* do RILC/DESO.

CLÁUSULA VI – DISPOSIÇÃO FINAL

6.1 – Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas, implícita ou explicitamente por este instrumento.

6.2 – E assim por estarem justos e aditados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Aracaju/SE, 10 de fevereiro de 2021.

“LUIZ DI BERNARDO ”
HIDROSAN S/S LTDA – CONTRATADA

“ANGELA DI BERNARDO DANTAS”
HIDROSAN S/S LTDA – CONTRATADA

“RAFAEL LUIS RABUSKE”
CONCREMAT S/A LTDA – CONTRATADA

“LUIS CLÁUDIO COELHO”
CONCREMAT S/A LTDA – CONTRATADA

“CARLOS FERNANDES DE MELO NETO”
PRESIDENTE – DESO

“JOSÉ GABRIEL ALMEIDA DE CAMPOS”
DIRETOR DE MEIO AMBIENTE E EXPANSÃO – DESO

“TÂNIA ÁLVARES BEZERRA”
ADVOGADA/ASLC – DESO

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/61F2-2625-B842-23E3> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 61F2-2625-B842-23E3



Hash do Documento

949441E52BDBF51741AB0440917410F3A1B64A4E40D57B500AE5FEFE77BA8DB1

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/02/2021 é(são) :

- ☒ Rafael Luis Rabuske (Signatário - CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S.A.) - 739.848.920-04 em 22/02/2021 18:10 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

- ☒ Luis Claudio Coelho (Signatário - CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S.A.) - 699.651.107-00 em 18/02/2021 11:28 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

- ☒ Luiz Di Bernardo (Signatário) - 394.679.618-49 em 18/02/2021 10:14 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Por email: luizdiber@hidrosanengenharia.com.br

Evidências

Client Timestamp Thu Feb 18 2021 10:13:44 GMT-0300 (GMT-03:00)

Geolocation Latitude: -22.0139161 Longitude: -47.8908975 Accuracy: 20

IP 200.185.234.62

Assinatura:



Hash Evidências:

E44023E041718DFE6CACE37014B27C54BFA413603497E6179CBA14585D6D969F

- ☒ Angela Di Bernardo Dantas (Signatário) - 195.101.468-54 em 17/02/2021 19:38 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Por email: ANGELA@hidrosanengenharia.com.br

Evidências

Client Timestamp Wed Feb 17 2021 19:38:31 GMT-0300 (-03)

Geolocation Location not shared by user.

IP 187.119.237.238

Assinatura:

Angela D. B.

Hash Evidências:

AE84017B9B868645DD03E03D5000234ABD7ACCD799F6DA80DE0F774CE775C0

